



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 0005/2023

“Dispõe sobre processo seletivo para escolha de Coordenadores Pedagógicos para Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino”.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ, Secretária da Educação do Município de São Sebastião/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Complementares 76/2006 e 247/2019, torna público o processo seletivo para escolha de Coordenadores Pedagógicos, para Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

1. DAS VAGAS

1.1 Coordenação Pedagógica de Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino administradas diretamente pela Secretaria Municipal da Educação.

2. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- 2.1 Possuir licenciatura plena, e, ter no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício de magistério;
- 2.2 Ser professor efetivo ou municipalizado da Rede Pública Municipal de Ensino;
- 2.3 Encontrar-se em efetivo exercício.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

3.1 O Coordenador Pedagógico tem as seguintes atribuições:



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação

- I - Assessorar e coordenar atividades de desenvolvimento técnico-pedagógicas relativas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e aos serviços de Educação Especial;
- II – Assessorar na elaboração, formação e desenvolvimento de projetos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;
- III - Assessorar na elaboração e implementação da Proposta Política Pedagógica e do Plano de Gestão das unidades escolares;
- IV - Assessorar na coordenação das atividades de planejamento quanto aos aspectos curriculares;
- V - Coordenar e assessorar na promoção dos objetivos propostos considerados no desenvolvimento do trabalho docente;
- VI - Coordenar e assessorar na promoção da integração entre os diferentes componentes curriculares da mesma série;
- VII - Coordenar e assessorar a definição de políticas públicas para garantia da sequência da aprendizagem na ordenação horizontal e vertical das séries;
- VIII - Coordenar a programação de atividades pedagógicas;
- IX - Coordenar a formação pedagógica para professores, visando assegurar a eficiência e a qualidade de ensino;
- X- Coordenar, planejar e assessorar reuniões dos Conselhos de Classe;
- XI - Coordenar e orientar a elaboração de planos e atividades relacionadas ao processo de recuperação e reforço dos alunos;
- XII - Coordenar a elaboração de diretrizes para a programação e execução das reuniões pedagógicas;
- XIII - Coordenar e assessorar a definição de parâmetros para as atividades de aperfeiçoamento e atualização dos docentes;
- XIV - Coordenar e assessorar no planejamento de utilização dos espaços físicos destinados às aulas teóricas e práticas, bem como dos ambientes especiais destinados às atividades de ensino e aprendizagem;
- XV - Coordenar e assessorar a avaliação dos resultados do ensino no âmbito das unidades escolares;
- XVI - Coordenar e assessorar na definição e cumprimento do fluxo de informações entre os vários setores das unidades escolares;



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação

XVII - Assessorar o Diretor, especificamente, quanto às decisões relativas à matrícula, organização de turmas e de classes, organização do calendário, transferência de alunos, agrupamentos de alunos e horário das aulas, utilização dos recursos didáticos da escola, classificação e reclassificação de alunos, dando ciência da organização didático pedagógica para a comunidade escolar;

XVIII – Assessorar o Diretor nos assuntos relacionados à ocorrências e/ou atividades extraordinárias verificadas no âmbito da unidade escolar;

XIX - Assegurar a otimização dos recursos físicos, organizar e zelar pela utilização dos equipamentos de apoio técnico - pedagógico, propor à direção, reformulação, quando necessário, dos arranjos físicos dos laboratórios e outros ambientes;

XX - Participar de comissões quando designado pelo Diretor;

XXI - Exercer outras atividades compatíveis delegadas em razão de sua confiança.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão efetuadas no período de 26/01/2023 a 03/02/2023, das 09h00 às 17h00, no Protocolo da Secretaria da Educação do Município de São Sebastião - Centro, Localizada na Rua Amazonas, 13, Centro, São Sebastião/SP.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar cópias, que ficarão retidas, dos seguintes documentos:

I – Comprovação do curso de licenciatura plena;

II – Cópia de documento oficial com foto (RG e CPF);

III – Documento contendo a contagem de tempo de serviço no magistério que comprove no mínimo de 5 anos de efetivo exercício;

IV – Cópia do holerite do mês corrente da abertura deste edital;

V – Anexo I deste Edital, devidamente preenchido.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO DA PROPOSTA GESTÃO PEDAGÓGICA

6.1 A Secretária Municipal da Educação designará Comissão de Análise e Seleção, composta por Supervisores de Ensino, que analisarão todos os documentos apresentados pelos interessados, e emitirão parecer quanto às propostas apresentadas.

6.2 A Comissão designada tem a prerrogativa de decidir pela não indicação de qualquer inscrito, deferimento e indeferimento das inscrições.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final do processo seletivo para a escolha de Coordenador Pedagógico será divulgado até o dia 15/02/2023, no endereço eletrônico: http://www.saosebastiao.sp.gov.br/espaco_professor.asp (Aba Espaço do Professor).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As etapas do processo seletivo para a escolha de Coordenadores Pedagógicos não poderão ser feitas por procuração.

8.2 A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento do pedido de inscrição.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Equipe Técnica da Secretária Municipal da Educação.

São Sebastião, 25 de janeiro de 2023.

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAGA
Secretária Adjunta da Educação

